PORTARIA Nº 13/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Título VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou a esta casa Projeto de Lei nº 62/2010 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, o **Projeto de Lei nº 62/2010**, do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2011.

Parágrafo Único: Fica autorizada a extração de cópias para às comissões permanentes, vereadores e imprensa dando assim ampla divulgação a população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro de agosto vindouro.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2010

O Presidente

Clóvis Roberto Bueno
Presidente

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo